

ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS

# Golpista condenada a 14 anos

Maioria da Primeira Turma do Supremo acompanha Moraes e vota por punição mais dura à cabeleireira Débora Rodrigues

» LUANA PATRIOLINO  
» MAIARA MARINHO

Redes sociais



Débora Rodrigues alegou, em depoimento, estar arrependida

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) formou maioria, ontem, para condenar a cabeleireira Débora Rodrigues dos Santos, acusada de participar dos atos golpistas de 8 de janeiro de 2023 e de pichar a frase "Perdeu, mané" na estátua da Justiça. Ela está em prisão domiciliar desde o fim de março.

Os ministros Flávio Dino e Cármen Lúcia acompanharam o relator, Alexandre de Moraes, pela condenação a 14 anos de prisão. Com isso, a Turma formou maioria. No voto complementar, publicado ontem, Moraes disse que o caso de Débora não se diferencia dos 470 casos já julgados no Supremo.

O ministro Cristiano Zanin acompanhou Moraes no voto, com ressalvas quanto ao tempo da pena que deve ser cumprida. O magistrado votou por uma condenação de 10 anos e 6 meses de detenção, além de 20 dias -multa, considerando o tempo já cumprido em regime fechado.

## Além da pichação

Zanin frisou que a ré está sendo julgada não somente pela pichação. "É muito mais do que isso", escreveu no voto. Lembrou também que Débora admitiu à Polícia Federal que permaneceu no acampamento em frente ao Quartel-General do Exército após o 8 de Janeiro.

A maioria foi alcançada com o voto do ministro Luiz Fux. O magistrado também entendeu pela condenação, mas propôs pena

## Frase de Barroso

A frase "Perdeu, mané" é uma referência à resposta que o ministro Luís Roberto Barroso, presidente do STF, deu a um bolsonarista que o abordou em Nova York contestando a derrota do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) nas eleições de 2022.

## Cinco crimes

A PGR atribui cinco crimes à cabeleireira: golpe de Estado, tentativa de abolição violenta do Estado Democrático de Direito, associação criminosa armada, dano qualificado e deterioração de patrimônio tombado.

de 1 ano e 6 meses de prisão (leia reportagem ao lado).

Embora o colegiado tenha chegado a uma decisão, os magistrados ainda podem mudar o posicionamento, se assim desejarem, no plenário virtual. O sistema de votação ficará aberto até o próximo dia 6. Após o fim do julgamento, os integrantes da Turma decidirão sobre a pena.

Débora foi denunciada pela PGR após ser flagrada vandalizando a Estátua da Justiça durante os ataques golpistas de 8 de janeiro de 2023 — que resultaram na depredação dos prédios dos três Poderes. Ela estava presa desde 17 de março de 2023.

## Domiciliar

No mês passado, a defesa solicitou a liberdade provisória da mulher. A Procuradoria-Geral da República (PGR) se posicionou contra, mas entendeu que ela poderia ir para o regime domiciliar. Com o fim do julgamento, no entanto, a extremista deve voltar a cumprir a pena em regime fechado.

Em depoimento, a cabeleireira pediu perdão. Disse que não sabia a gravidade do que estava fazendo e que é uma "cidadã de bem". "Fui a Brasília, pois acreditava que aconteceria uma manifestação pacífica e sem transtornos, porém aos poucos fui percebendo que o movimento foi ficando acalorado", alegou.

Débora afirmou, ainda, que não acessou o interior dos órgãos depredados naquele dia e que "repudia o vandalismo". Ela descreve a pichação na estátua como um "ato desprezível" e que "não foi premeditado".

## Fux vai na contramão

O ministro Luiz Fux votou pela condenação da cabeleireira Débora Rodrigues dos Santos, mas apenas por deterioração de patrimônio tombado, por isso sugeriu uma pena tão menor, de 1 ano e seis meses. Na prática, como a extremista passou os últimos dois anos presa preventivamente, ela não teria mais tempo de condenação para cumprir.

Fux considerou que não há provas da participação de Débora no quebra-quebra. "Há prova apenas da conduta individual e isolada da ré, no sentido de pichar a estátua da Justiça utilizando-se de um batom", votou o ministro.

Em resposta, o relator do caso, ministro Alexandre de Moraes — que votou por 14 anos de detenção para a golpista —, apresentou um complemento de voto em que defendeu que a situação da cabeleireira "não apresenta diferenças significativas" em relação aos 470 réus já condenados pelo STF por envolvimento nos atos antidemocráticos.

"Não há dúvidas, portanto, que a materialidade de todos os delitos foi reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal em mais de 1.100 (um mil e cem) decisões e, na presente hipótese, NÃO HÁ DÚVIDAS quanto à autoria", escreveu Moraes, com frase em letras maiúsculas.

Débora está em prisão domiciliar com tornozeleira, após passar dois anos presa na Penitenciária Feminina de Rio Claro, em São Paulo, desde a oitava fase da



Há prova apenas da conduta individual e isolada da ré, no sentido de pichar a estátua da Justiça utilizando-se de um batom"

Luiz Fux, ministro do STF



Não há dúvidas, portanto, que a materialidade de todos os delitos foi reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal em mais de 1.100 decisões e, na presente hipótese, NÃO HÁ DÚVIDAS quanto à autoria"

Alexandre de Moraes, relator do caso

Operação Lesa Pátria, deflagrada pela Polícia Federal em março de 2023. O início do cumprimento da pena não é automático e depende de determinação do relator. A defesa ainda pode recorrer.

50 ANOS DE

CONFIANÇA



## 2 E 3 QUARTOS EM ÁGUAS CLARAS

Oceania Residence  
Rua Copaíba  
Torres A e B  
entrega maio 2025

2 E 3 Quartos  
62 a 84 m<sup>2</sup>  
Até 2 vagas de garagem

Entrega em:  
Maio/25 (blocos C e D)  
Agosto/25 (blocos A e B)

LAZER COMPLETO

3326.2222  
www.paulooctavio.com.br

CORRETORES DE PLANTÃO NO LOCAL  
ÁGUAS CLARAS  
Rua 33 Sul Lote 7

### VISITE NOSSAS CENTRAIS DE VENDAS

208/209 NORTE | NOROESTE | GUARÁ II | SMAS  
Eixinho, ao lado do McDonald's | CLNW 2/3 | QI 23 Lote 5 | Trecho 3, Lote 7

50  
PaulOOctavio  
1975 | 2025